



Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2026

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, de autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira, que concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Escola Estadual Coronel José Levy, por meio de sua diretoria.

A proposição tem por objetivo homenagear a instituição de ensino em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido por meio do Projeto "África em Mim", que promove a valorização da cultura afro-brasileira, da diversidade cultural e da conscientização social dos estudantes.

FUNDAMENTAÇÃO

No que tange à análise de constitucionalidade e legalidade, compete a esta Comissão manifestar-se quanto à adequação da matéria às normas vigentes, especialmente no que se refere à competência legislativa, iniciativa e forma.

A concessão de homenagens e honorarias por meio de Decreto Legislativo constitui matéria inserida nas atribuições do Poder Legislativo Municipal, representando forma legítima de reconhecimento a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade ou contribuído para o desenvolvimento social, cultural e educacional do Município.

Quanto à iniciativa, verifica-se que a matéria é de competência da Câmara Municipal, não havendo qualquer vício de iniciativa ou invasão de competência do Poder Executivo.

Observa-se ainda que a justificativa apresentada demonstra de forma clara o mérito da homenagem proposta, destacando a relevância do Projeto "África em Mim", desenvolvido pela Escola Estadual Coronel José Levy, que incentiva a reflexão sobre diversidade, inclusão, respeito e valorização da cultura afro-brasileira.



Ademais, não se vislumbram afrontas a dispositivos constitucionais, legais ou regimentais, estando a proposição em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública e a atuação legislativa.

Dessa forma, não se verificam vícios de ordem constitucional, legal ou de iniciativa que impeçam a regular tramitação da matéria.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, opino pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, não encontrando óbices à sua tramitação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada na forma regimental, manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de junho de 2026

Vilson Natal Caleffi
Vereador – União Brasil

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora - Progressista



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=95B3-U86P-CCTG-78UE>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95B3-U86P-CCTG-78UE